

DIÁRIO
OFICIAL



**Prefeitura Municipal
de
Sático Dias**



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 130/2023.....

OUTROS

RESULTADO DO JULGAMENTO DA CP001-2024.....

DECRETO

DECRETO.....



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 130/2023



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÍTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, sn, - Centro,
CEP: 48.485-000, Sítiro Dias/BA



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR
AO CONTRATO Nº 130/2023
(RESUMO)**

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Sítiro Dias, Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no Diário Oficial do Município, o resumo da celebração do primeiro termo aditivo de valor ao contrato **130/2023**, tendo como objeto acréscimo de valor ao contrato original. Aditivo ao Contratado: **BARROS & RIOS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **43.210.927/0001-69**, situada na Rua Ramiro Pimentel, Nº 33, Pavimento 3, Sala 202, Centro, Itaberaba/BA, CEP: 46.880-000, neste ato representado pelo Sr. **FABIO RIOS COSTA**, portador do, CPF nº **792.995.395-53**. O valor do presente acréscimo é de **R\$ 955.920,53**, o que corresponde a **23,13%** a ser acrescido ao valor global do Contrato que era de **R\$ 4.132.870,41 (quatro milhões cento e trinta e dois mil oitocentos e setenta reais e quarenta e um centavos)**, passa a ser de **R\$ 5.088.790,94 (cinco milhões e oitenta e oito mil e setecentos e noventa reais e noventa e quatro centavos)**.

Data da Assinatura: **15 de março de 2024**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **RANGEL DE SOUZA COSTA**, Secretario Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE MARÇO DE 2024.

Rangel de Souza Costa
Secretario Municipal de Educação.

Primeiro Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 130/2023

1

RESULTADO DO JULGAMENTO DA CP001-2024



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.



RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 350/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação em Escolas na Sede, Povoados e Distritos do Município de Sátiro Dias/BA.

A CCL pretende com este relatório dar o cumprimento da fase habilitatória do certame para proclamar **HABILITADOS** os licitantes que apresentarem a documentação de acordo com as exigências editalícias e **INABILITADOS** os que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos ou os que apresentarem de forma irregular, com exceção dos licitantes comprovadamente enquadrados como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que, havendo alguma restrição na comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista, gozarão dos benefícios do artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

Participaram do certame e ou protocolaram os envelopes, as empresas a seguir descritas:

01-CARVALHO ENGENHARIA
CNPJ:21.092.400/0001-44
Representante Legal: Sr. ° Luís Eduardo de Oliveira Santos e Santos
CPF nº 079.948.325-71

02- CONSTRUETE CONSTRUTORA
CNPJ: 13.438.063/0001-76
Representante Legal: Srª. Kelly Bonfim de Oliveira
CPF nº 041.329.975-96

03- J.F.E EMPREENDIMENTOS
CNPJ:20.555.337/0001-72

Representante Legal: Sr. Jorge Luiz Brasileiro de Andrade
CPF nº 432.763.345-34

04- ECKO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ:19.846.470/0001-07
Representante Legal: Sr.ª. Jaqueline de Oliveira Lima
CPF nº 814.761.245-15

05- BARROS E RIOS ENGENHARIA
CNPJ: 43.210.927/0001-69
Representante Legal: Srº Fábio Rios Costa
CPF nº 030.456.875-98

JP DE ARAUJO DE ARAUJO CONSTRUTORA- CNPJ: 96.784.350/0001-65 -não se fez presente na sessão;

CONSTRUTORA JF PRADO- CNPJ: 13.585.696/0001-07 – não se fez presente na sessão;

CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA – CNPJ: 06.147.972/0001-90 – não se fez presente na sessão

ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES – CNPJ: 10.686.207/0001-15 – não se fez presente na sessão;

TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES – CNPJ: 18.085.448/0001-10 – não se fez presente na sessão;



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.



RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA – CNPJ: 17.464.285/0001-14 – não se fez presente na sessão;

ANDRE MIREZ SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 15.155.387/0001-22 – não se fez presente na sessão;

ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA – CNPJ: 08.254.699/0001-28 – não se fez presente na sessão;

PRISMA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 25.405.723/0001-00 – não se fez presente na sessão;

ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS – CNPJ: 19.535.313/0001-72 – não se fez presente na sessão;

DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA – CNPJ: 07.546.061/0001-06 – não se fez presente na sessão;

SANTANA E SILVA CONTRUTORA – CNPJ: 07.111.130/0001-40 – não se fez presente na sessão

TEKTON CONSTRUTORA - CNPJ: 05.958.198/0001-34 - não se fez presente na sessão

CONSTRUTORA CONSPAVI LTDA – CNPJ: 10.571.492/0001-29 - não se fez presente na sessão

Dando continuidade, passou-se à análise da documentação de HABILITAÇÃO apresentada pelas empresas participantes do certame, conforme segue:

1) LICITANTE: CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA – inscrita no CNPJ: 06.147.972/0001-90.

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item 5.1.1 do Edital. Ao que se refere à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou documentação atendendo o item 5.1.2 do Edital. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa atendeu ao item 5.1.3 do Edital.

DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa não apresentou a Certidão de Registro e Quitação da empresa; A empresa não apresentou a comprovação da execução da quantidade mínima exigida dos seguintes itens de maior relevância, conforme a alínea d. do Edital: - GRADIL NYLOFOR3D, MALHA 20X5CM, Ø 5MM 250X203 CM, BELGO OU SIMILAR, INCLUSIVE POSTES (SEÇÃO 60X40MM E H=2,60M) E ACESSÓRIOS - AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE Decisão:

INABILITADA



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.



2) LICITANTE: TEKTON CONSTRUTORA - inscrita no CNPJ: 05.958.198/0001-34

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item 5.1.1 do Edital. Ao que se refere à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou todos os documentos exigidos no item 5.1.2 do Edital. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa atendeu ao item 5.1.3 do Edital.

DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa não apresentou a comprovação da execução da quantidade mínima exigida dos seguintes itens de maior relevância, conforme a alínea d. do Edital: - AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE

Decisão: **INABILITADA**

3) LICITANTE: SANTANA SILVA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS inscrita no CNPJ: 07.111.130/0001-40

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item 5.1.1 do Edital. Ao que se refere à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou documentação atendendo o item 5.1.2 do Edital. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa atendeu ao item 5.1.3 do Edital.

DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa não apresentou a comprovação da execução da quantidade mínima exigida dos seguintes itens de maior relevância, conforme a alínea d. do Edital: - EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS CNPJ: 13.648.480.0001-43 Praça José Robério Batista de Oliveira, s/n, centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA - AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE

Decisão: **INABILITADA**

04) LICITANTE: CONSTRUTORA JF PRADO - inscrita no CNPJ: 13.585.696/0001-07

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item 5.1.1 do Edital; Ao que se refere à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou documentação atendendo o item 5.1.2 do Edital; Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa atendeu ao item 5.1.3 do Edital.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.



DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa não apresentou a comprovação da execução da quantidade mínima exigida dos seguintes itens de maior relevância, conforme a alínea d. do Edital: - GRADIL NYLOFOR3D, MALHA 20X5CM, Ø 5MM 250X203 CM, BELGO OU SIMILAR, INCLUSIVE POSTES (SECÇÃO 60X40MM E H=2,60M) E ACESSÓRIOS - AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE

Decisão: **INABILITADA**

05) LICITANTE: ANDRE MIREZ SERVIÇOS EIRELI –inscrita no CNPJ: 15.155.387/0001-22.

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item 5.1.1 do Edital. Ao que se refere à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou documentação do item 5.1.2 do Edital, porém apresentou certidão Estadual vencida em 27/01/24. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa não atendeu ao o item 5.1.3 do Edital uma vez que não apresentou certidão de INSOLVENCIA conforme solicita o item 5.1.3.1.11, não apresentou GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO conforme solicita o item 5.1.3.1.12 e não apresentou INDICE conforme solicita o item 5.1.3.1.4.

DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa não apresentou a comprovação da execução da quantidade mínima exigida dos seguintes itens de maior relevância, conforme a alínea d. do Edital: - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10X10, TECNOGRES, LINHA BRILHANTE, REF BR10060 OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC – III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO – REV 04 - EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 - GRADIL NYLOFOR3D, MALHA 20X5CM, Ø 5MM 250X203 CM, BELGO OU SIMILAR, INCLUSIVE POSTES (SECÇÃO 60X40MM E H=2,60M) E ACESSÓRIOS - AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE

Decisão: **INABILITADA**

06) LICITANTE: BARROS E RIOS ENGENHARIA - inscrita no CNPJ: 43.210.927/0001-69

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item 5.1.1 do Edital. Ao que se refere à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou todos os documentos exigidos no item 5.1.2 do Edital. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa atendeu ao item 5.1.3 do Edital.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.



DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa atendeu ao item 5.1.4 do Edital.

Decisão: **HABILITADA**

07) LICITANTE: CARVALHO ENGENHARIA – inscrita no CNPJ: 21.092.400/0001-44

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item 5.1.1 do Edital. Ao que se refere à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou documentação atendendo o item 5.1.2 do Edital. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa atendeu ao item 5.1.3 do Edital.

DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa atendeu ao item 5.1.4 do Edital.

Decisão: **HABILITADA**

08) LICITANTE: TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES – inscrita no CNPJ: 18.085.448/0001-10.

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item 5.1.1 do Edital. Ao que se refere à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou todos os documentos exigidos no item 5.1.2 do Edital. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa atendeu parcialmente ao item 5.1.3 do Edital uma vez que não apresentou a certidão de INSOLVENCIA conforme solicita o item 5.1.3.1.11.

DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa não apresentou a comprovação da execução da quantidade mínima exigida dos seguintes itens de maior relevância, conforme a alínea d. do Edital: - GRADIL NYLOFOR3D, MALHA 20X5CM, Ø 5MM 250X203 CM, BELGO OU SIMILAR, INCLUSIVE POSTES (SECÇÃO 60X40MM E H=2,60M) E ACESSÓRIOS - AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE

Decisão: **INABILITADA**

09) LICITANTE: CONSTRUSETTE CONSTRUTORA – inscrita no CNPJ: 13.438.063/0001-76

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item 5.1.1 do Edital. Ao que se refere à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou documentação atendendo o item 5.1.2 do Edital. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa atendeu ao item 5.1.3 do Edital.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.



DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a A empresa não apresentou a comprovação da execução da quantidade mínima exigida dos seguintes itens de maior relevância, conforme a alínea d. do Edital: - AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PEs.

Decisão: **INABILITADA**

10) LICITANTE: ECKO CONSTRUTORA LTDA – inscrita no CNPJ: 19.846.470/0001-07

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item 5.1.1 do Edital. Ao que se refere à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou todos os documentos exigidos no item 5.1.2 do Edital. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa atendeu ao item 5.1.3 do Edital.

DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa não apresentou a comprovação da execução da quantidade mínima exigida dos seguintes itens de maior relevância, conforme a alínea d. do Edital: - AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE

Decisão: **INABILITADA**

11) LICITANTE: J.F.E EMPREENDIMENTOS – inscrita no CNPJ nº 20.555.337/0001-72, não se fez presente à sessão.

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item 5.1.1 do Edital. Ao que se refere à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou todos os documentos exigidos no item 5.1.2 do Edital. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa atendeu parcialmente ao item 5.1.3 do Edital uma vez que não apresentou Certidão de Insolvência conforme solicita o item 5.1.3.1.11.

DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa não apresentou a comprovação da execução da quantidade mínima exigida dos seguintes itens de maior relevância, conforme a alínea d. do Edital: - GRADIL NYLOFOR3D, MALHA 20X5CM, Ø 5MM 250X203 CM, BELGO OU SIMILAR, INCLUSIVE POSTES (SEÇÃO 60X40MM E H=2,60M) E ACESSÓRIOS - AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE

Decisão: **INABILITADA**



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.



12) LICITANTE: PRISMA CONSTRUTORA LTDA – inscrita no CNPJ nº 25.405.723/0001-00

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item 5.1.1 do Edital. Ao que se refere à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou todos os documentos exigidos no item 5.1.2 do Edital. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa atendeu ao item 5.1.3 do Edital

DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa não apresentou a comprovação da execução da quantidade mínima exigida dos seguintes itens de maior relevância, conforme a alínea d. do Edital: - AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE

Decisão: **INABILITADA**

13) LICITANTE: CONSTRUTORA CONSPAVI LTDA – inscrita no CNPJ: 10.571.492/0001-29.

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item 5.1.1 do Edital. Ao que se refere à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou todos os documentos exigidos no item 5.1.2 do Edital. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa atendeu ao item 5.1.3 do Edital.

DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa não apresentou a comprovação da execução da quantidade mínima exigida dos seguintes itens de maior relevância, conforme a alínea d. do Edital: - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10X10, TECNOGRES, LINHA BRILHANTE, REF BR10060 OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC – III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO – REV 04 - EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 - GRADIL NYLOFOR3D, MALHA 20X5CM, Ø 5MM 250X203 CM, BELGO OU SIMILAR, INCLUSIVE POSTES (SECÇÃO 60X40MM E H=2,60M) E ACESSÓRIOS - AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE

Decisão: **INABILITADA**

14) LICITANTE: ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES – inscrita no CNPJ: 10.686.207/0001-15.

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item 5.1.1 do Edital. Ao que se refere à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou todos os



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.



documentos exigidos no item 5.1.2 do Edital. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa atendeu ao item 5.1.3 do Edital.

DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa não apresentou a comprovação da execução da quantidade mínima exigida dos seguintes itens de maior relevância, conforme a alínea d. do Edital: - GRADIL NYLOFOR3D, MALHA 20X5CM, Ø 5MM 250X203 CM, BELGO OU SIMILAR, INCLUSIVE POSTES (SECÇÃO 60X40MM E H=2,60M) E ACESSÓRIOS - AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE

Decisão: **INABILITADA**

15) LICITANTE: DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA – inscrita no CNPJ: 07.546.061/0001-06

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item 5.1.1 do Edital. Ao que se refere à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou todos os documentos exigidos no item 5.1.2 do Edital, porém apresentou certidão Municipal vencida em 26/02/24. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa atendeu ao item 5.1.3 do Edital;

DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa atendeu ao item 5.1.4 do Edital.

Decisão: **HABILITADA**

16) LICITANTE: RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA – inscrito no CNPJ: 17.464.285/0001-14.

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item 5.1.1 do Edital. Ao que se refere à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou todos os documentos exigidos no item 5.1.2 do Edital. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa atendeu ao item 5.1.3 do Edital.

DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa não apresentou a comprovação da execução da quantidade mínima exigida dos seguintes itens de maior relevância, conforme a alínea d. do Edital: - GRADIL NYLOFOR3D, MALHA 20X5CM, Ø 5MM 250X203 CM, BELGO OU SIMILAR, INCLUSIVE POSTES (SECÇÃO 60X40MM E H=2,60M) E ACESSÓRIOS - AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE

Decisão: **INABILITADA**



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.



17) LICITANTE: ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS – inscrita no CNPJ: 19.535.313/0001-72.

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item 5.1.1 do Edital. Ao que se refere à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou todos os documentos exigidos no item 5.1.2 do Edital. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa atendeu ao item 5.1.3 do Edital.

DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa atendeu ao item 5.1.4 do Edital.

Decisão: **HABILITADA**

18) LICITANTE: JP DE ARAUJO CONSTRUTORA- inscrito no CNPJ: 96.784.350/0001-65.

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item 5.1.1 do Edital. Ao que se refere à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou todos os documentos exigidos no item 5.1.2 do Edital, porém apresentou certidão de Tributos Federais vencida em 26/02/22. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa não atendeu ao item 5.1.3 do Edital, uma vez que não apresentou garantia de participação conforme solicita o item 5.1.3.1.12; não apresentou certidão de Insolvência conforme solicita o item 5.1.3.1.11.

DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa não apresentou a comprovação da execução da quantidade mínima exigida dos seguintes itens de maior relevância, conforme a alínea d. do Edital: - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10X10, TECNOGRES, LINHA BRILHANTE, REF BR10060 OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC – III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO – REV 04 - EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 - GRADIL NYLOFOR3D, MALHA 20X5CM, Ø 5MM 250X203 CM, BELGO OU SIMILAR, INCLUSIVE POSTES (SECÇÃO 60X40MM E H=2,60M) E ACESSÓRIOS - AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE

Decisão: **INABILITADA**

19) LICITANTE: ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA – inscrita no CNPJ: 08.254.699/0001-28.

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item 5.1.1 do Edital. Ao que se refere à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou todos os



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRIO DIAS
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.



documentos exigidos no item 5.1.2 do Edital. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa não atendeu ao item 5.1.3 do Edital uma vez que apresentou certidão de Concordata e Insolvência vencida em 02/02/2024.

DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa não apresentou a comprovação da execução da quantidade mínima exigida dos seguintes itens de maior relevância, conforme a alínea d. do Edital: - GRADIL NYLFOR3D, MALHA 20X5CM, Ø 5MM 250X203 CM, BELGO OU SIMILAR, INCLUSIVE POSTES (SECÇÃO 60X40MM E H=2,60M) E ACESSÓRIOS - AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE.

Decisão: **INABILITADA**

Diante do exposto, a CCL, com base nos documentos juntados aos autos, declara a **HABILITAÇÃO** das licitantes **ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS – inscrita no CNPJ: 19.535.313/0001-72; DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA – inscrita no CNPJ: 07.546.061/0001-06; CARVALHO ENGENHARIA – inscrita no CNPJ: 21.092.400/0001-44; BARROS E RIOS ENGENHARIA - inscrita no CNPJ: 43.210.927/0001-69.** NOTIFICA as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei. As empresas que apresentaram certidões de Regularidades Fiscais vencida serão dadas o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação das mesmas conforme previstos em Lei. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados à partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93, o qual devem ser encaminhado através do e-mail licita@satirodias.ba.gov.br ou na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Sátiro Dias-BA das 08:00h às 12:00h. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Sátiro Dias, Bahia, 27 de março de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Decreto Nº 252/2023

Sheilha Cristina dos Santos Bispo
Presidente da COPEL

José Aécio Dias de Souza
Membro

Gabrielle Oliveira da Cruz Pereira
Membro



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÍTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.648.480.0001-43



DECRETO Nº 420, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração em Cargo Comissionado, rescinde Termo de Cooperação Técnica e, dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÍTIRO DIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **ANTÔNIO ADAILSON DOS REIS ROSA**, do Cargo Comissionado de **Administrador Distrital**, deste Município de Sítiro Dias.

Art. 2º - Fica rescindido, nesta data, o Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Município de Sítiro Dias e o Município de Catu, tendo por objeto a cessão do Sr. **ANTÔNIO ADAILSON DOS REIS ROSA**, devendo o mesmo voltar a exercer suas funções no Município de Catu.

Art. 3º - Proceda-se as anotações necessárias junto ao Departamento de Recursos Humanos e comunique-se a Prefeitura Municipal de Catu.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIRO DIAS, em 01 de abril de 2024.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
Prefeito Municipal